



**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

---

Ofício Circular n.º 122/2017 – GAB/SEDUC

Recife, 26 de abril de 2017.

Senhores

**GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO  
DO RECIFE**

Considerando a determinação da Instrução Normativa nº 15/2016, artigo 28 que prevê que ao término de cada bimestre a família ou os responsáveis devem ser comunicados sobre os resultados da aprendizagem do estudante através do Conselho Pedagógico. Chamamos a atenção para alteração **da data do Plantão Pedagógico para o próximo dia 05.05.2017**.

Por oportuno, orientamos que para o Plantão Pedagógico, toda a unidade de ensino deve se organizar para fazer o registro da frequência dos pais, através de ata, por turma e turno.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente

**ROSSANA ALBUQUERQUE**  
Diretora Executiva de Gestão da Rede  
Secretaria de Educação